



ESTADO DE SANTA CATARINA

Prefeitura Municipal de Treviso

DECRETO Nº 401/2020, DE 19 DE AGOSTO DE 2020.

REVOGA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 28/2020 - TOMADA DE PREÇO Nº 02/2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JAIMIR COMIN, Prefeito de Treviso, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõe a Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO:

- que esta ação é necessária, uma vez que já existe um contrato vigente, 43/2019, para o mesmo objeto.
- que é facultado à Administração Pública anular ou revogar a licitação por razões de interesse público e,
- que a Administração Pública pode rever os seus atos a qualquer tempo consoante o entendimento da Súmula nº 473 do STF.

DECRETA:

Art. 1º- Fica revogada a licitação decorrente do Processo Licitatório Nº 28/2020 - Modalidade Tomada de Preço Nº 02/2020, cujo objeto "é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, roçadas e manutenção de meios fios em vias públicas no município de Treviso/SC".

Art. 2º- Renovem-se, no momento oportuno, os procedimentos licitatórios, atendendo os ditames da Lei nº 8666/93.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de 19 de agosto de 2020.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DELYRIO EGIDIO UBIALLI - TREVISO/SC

Em, 19 de agosto de 2020.

JAIMIR COMIN
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios - DOM e registrado na Secretaria de Administração e Finanças, em 21 de agosto de 2020.

GETULIO HOFFMANN MIRANDA
Secretário de Administração e Finanças